



Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000172

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12024/08/26000172

Número / Ano	000172/2024	
Data / Horário	26/08/2024 - 14:15:59	
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA.	
Autor	Ticó	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	72	
Emitido por	CarlosDantas	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 172/24
Rubrica  Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. CARLOS EDUARDO
PEIXOTO PEREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Carlos Eduardo Peixoto Pereira, natural de Carangola/MG, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como Professor de Educação Física, além de ter atuado como voluntário na tragédia de 2022, colaborando com a recuperação das áreas afetadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 132.124
Rubrica Fis. 03

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO:

CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO: 1/1 GÊNERO: ☒ Masculino ☐

DATA DE NASCIMENTO:

GÊNERO: ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros

04/06/1981
CIDADE ONDE NASCEU:

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:

CIDADE ONDE NASCEU: SE RESIDE EM: Cidade de origem Camargosa, Residência Damas Co.
PROFISSÃO: CONTATO TELEFÔNICO:

PROFISSÃO:

CONTATO TELEFONICO:

Professor at Johns Hopkins

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

Excelente profissional e um ser humano incrível, no período da Terceira Guerra Mundial, que atingiu nossa cidade, se dedicou incansavelmente para ajudar nossa população.

Trouxe novas ideias para som
junto à secretaria de Esportes. Um
de seus excelentes projetos aconteceu
hoje na praça coberta com os
idosos.

♀ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP 28740-000

camata@concelcaodemacaburi.org.br (22) 2779-2047 <https://www.concelcaodemacaburi.org.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 172/24
Rubrica. *[assinatura]* Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 222/2024
Assunto: Encaminhamento

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 13124
Rubrica *[assinatura]* Fls *02*

Conceição de Macabu/RJ. 03/09/24
RR 23

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *02/09/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município. *RR 23*

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>15.115/24</u>
Em:	<u>03/09/24</u>
Ass:	<u><i>[assinatura]</i></u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. CARLOS EDUARDO
PEIXOTO PEREIRA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Carlos Eduardo Peixoto Pereira, natural de Carangola/MG, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como Professor de Educação Física, além de ter atuado como voluntário na tragédia de 2022, colaborando com a recuperação das áreas afetadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02/03/24.

RR 24

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
ADRIANA DE SOUZA CORREIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Adriana de Souza Corrcia, proprietária da Lanchonete "Adri Lanches", pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO
SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Carlos Eduardo Peixoto Pereira, natural de Carangola/MG, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como Professor de Educação Física, além de ter atuado como voluntário na tragédia de 2022, colaborando com a recuperação das áreas afetadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENOCONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Marlene Berbat Rocha, pela dedicação e excelência no magistério ao longo de 30 anos, incluindo sua gestão eficaz na Escola Estadual Municipalizada Umbelina Aquino de Oliveira e na Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, destacando-se também na participação do Grupo de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 74/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SR. WILSON MADUREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Wilson Madureira, professor de matemática, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macabuense ao exercer a função evangelística, em especial pelo trabalho como coordenador da comunidade da Capela São Paulo Apóstolo, no bairro da Piteira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024